



LEI Nº 1059/2023, 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Alto Bonito denominada Francisco Ferreira de Souza.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Francisco Ferreira de Souza” a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua São Francisco, S/N, bairro Alto Bonito, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia/PI, 21 de março de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Data: 2023.03.21 08:58:34 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia - PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33



LEI Nº 1060/2023, 21 DE MARÇO DE 2023.

Acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.053, de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.053, de 22 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

Parágrafo único – A majoração salarial de R\$ 300,00 (trezentos reais), que trata o caput deste artigo, é atribuída também aos ocupantes do cargo público de Socorrista do SAMU.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, 21 de março de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Data: 2023.03.21 09:00:34 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia - PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: C00FCE02BA5B4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
 C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP: 64.150-000
 Fone-Fax (0XX86) 340-1194

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo do Contrato 12/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Matias Olímpio

Contratada: JOSE ROGERIO DE SOUSA CUNHA - CNPJ 16.xxx.xxx /0001-66

Período: 01/03/2023 a 31/08/2023

Data Aditivo: 01/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 107.

Roberto Italo de Freitas Lima
 Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio/PI

ID: E2B656EE71364



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
 C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP: 64.150-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**Dispensa de Licitação nº 003/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Matias Olímpio

Contratado: NAIRA J. S. CARVALHO - CNPJ 26.xxx.xxx/0001-09 - ENDEREÇO: Rua Moises Percy, 130, CEP 64.150-000, Centro, Matias Olímpio/PI.

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores internet banda larga ilimitada visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Matias Olímpio/PI.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Foro: Comarca de Matias Olímpio/PI.

Comissão Permanente de Licitações
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Ataliba Rubens de Vasconcelos Neto